

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

“Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

#### EMENDA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO  
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa  
Governamental  
INCLUSÃO

Exercício	2016	
Unidade executora	<b>SAÚDE GERAL</b>	
Código da Unidade		Nº 02.03.01
Função	SAÚDE	
Código da Função		Nº 10
Subfunção	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Código da Subfunção		Nº 303
Programa	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
Código do Programa		Nº 0038

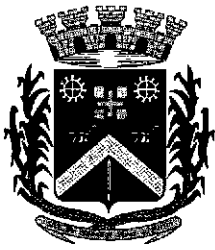
#### Tipos de Ações Governamentais

Projeto	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO</b>	
Código da Projeto		Nº
Indicador		<b>Unidade de Medida</b>
PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DA SAÚDE		PERC
Meta Física para o Exercício		

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 75.000,00

Os recursos para inclusão desse projeto serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 2.072

PROTOCOLO 06378/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA D'OESTE		
	DATA:	12/08/2015	
	HORA:	15:38	
	Emenda Nº 32 ao Projeto de Lei Nº 40/2015		
	Autoria: ANTONIO DA LOJA		
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 40/2015 Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2016.			



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### JUSTIFICATIVA

O motivo da apresentação dessa emenda se dá pela necessidade da reestruturação do Centro Especializado de Reabilitação (fisioterapia). Em consulta ao secretário da pasta, nos foi passado que o Centro carece de diversos equipamentos para o melhor atendimento à população. É importante ressaltar que esse segmento precisa de equipamentos atualizados para a recuperação correta dos pacientes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de agosto de 2015.

  
Antônio Carlos de Souza  
Antônio da Loja

-Vereador-

